

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO – 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Faculdade de Economia, torna público o processo seletivo para o Curso de Mestrado em Economia, que será regido pelas normas deste edital. A seleção contará com uma etapa única, qual seja, o Exame realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia – Anpec.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 - O preenchimento on-line do cadastro de inscrição, que estará disponível no endereço: <http://www.anpec.org.br> , a partir de 20/07/2020, às 08 horas, onde o candidato deverá colocar como uma das opções de centro de ensino o PPGE/UFJF.

1.2 - A taxa de inscrição é de R\$400,00, se o pagamento for feito entre 20 de julho e 31 de agosto, e de R\$450,00, se feito entre 01 e 30 de setembro.

2 – DAS VAGAS

Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas** para ingresso no 1º trimestre de 2021. Caso haja vagas ociosas, estas poderão ser oferecidas adicionalmente pelo Programa.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - O candidato deverá obter o formulário de inscrição no Exame da Anpec, com programa e bibliografia das provas, no portal <http://www.anpec.org.br> .

3.2 - O comprovante de inscrição estará disponível para impressão no Portal do Candidato (<https://www.anpec.org.br/exame/portal/>) a partir do dia 05/10/2020.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores permanentes do PPGE/UFJF: Prof. Dr. Admir Antonio Betarelli Junior, Profª. Drª. Fernanda Finotti Cordeiro, Profª. Drª. Flaviane de Souza Santiago e Profª. Drª. Laura de Carvalho Schiavon

5 – DAS PROVAS DA ANPEC

5.1 - As provas do Exame ANPEC 2021 serão aplicadas nos dias 21 e 22 de outubro de 2020 nos horários estabelecidos no Manual do Candidato, sendo que o acesso às provas de Macroeconomia, Economia Brasileira, Matemática e Microeconomia deverão ser feitos com 30 minutos de antecedência.

5.2 - Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 14 horas do dia 26/10/2020, no endereço: <http://www.anpec.org.br> . Ocorrendo alteração no gabarito, a versão alterada será a oficial.

5.3 - O prazo para recursos irá do dia 26/10/2020, a partir da divulgação do gabarito, até às 14 horas do dia 27/10/2020. "Os recursos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato

<https://www.anpec.org.br/exame/portal/> , na seção recursos. O candidato deve seguir as instruções da seção."

5.4 - O gabarito definitivo, após recurso, será divulgado junto com a divulgação do resultado do Exame ANPEC, no dia 16/11/2020 às 14 horas, pelo Portal do Candidato <https://www.anpec.org.br/exame/portal/> .

5.5 - Para informações adicionais, consultar Manual do Candidato na página: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame> .

6 – DO RESULTADO FINAL DO EXAME DA ANPEC

A Anpec classifica os alunos em ordem decrescente de desempenho nos exames. A Comissão de Seleção do PPGE/UFJF selecionará os candidatos por ordem de classificação da lista divulgada pelo Exame Nacional da Anpec.

6.1 - O resultado das provas objetivas será divulgado na Internet no dia 16/11/2020, às 14 horas, no portal do candidato <https://www.anpec.org.br/exame/portal/> .

6.2 - Para demonstrar proficiência em língua estrangeira, o candidato deve atingir, pelo menos, 70% de aproveitamento na prova de inglês do Exame da Anpec. Caso o aluno não alcance esse patamar, poderá apresentar resultado de exame que comprove sua proficiência em inglês até a integralização do curso de Mestrado.

6.3 - O critério de desempate, para a classificação no PPGE/UFJF, será a pontuação média das notas obtidas nas provas de Macroeconomia e Microeconomia.

7 – DA ELABORAÇÃO A LISTA DE APROVADOS NO PPGE/UFJF

A chamada de candidatos para o PPGE/UFJF se dará de acordo com as rodadas estabelecidas pelo Exame Nacional da Anpec. A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF, se reserva o direito de incluir na sua lista candidatos que não tenham, previamente, selecionado esse Centro, no momento de inscrição no Exame Nacional da Anpec. Ao final de cada rodada, o PPGE-UFJF divulgará no seu site (<https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/>) a lista de candidatos que já deram aceite no Centro. O programa não aceitará em qualquer das fases do processo seletivo candidatos que já tenham dado aceite definitivo em outros Programas ou Centros.

8 – DO RESULTADO FINAL PROVISÓRIO PELO PPGE/UFJF

A divulgação da lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, no PPGE, acontecerá após o término da terceira rodada de aceites, no dia 04/12/2020, às 18h, no site do Programa (<https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/>).

9 – RECURSOS

Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas realizadas dentro do próprio PPGE, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame que estiverem em poder do PPGE.

9.1 - O candidato poderá interpor recurso quanto à seleção que ocorre dentro do PPGE, utilizando o formulário do Anexo I deste edital, disponível para download no *site* do PPGE no

link: <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> . O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Secretaria da Pós: secretariapos.economia@ufjf.edu.br.

9.2 - O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado pelo PPGE, ou seja, das 18h do dia 04/12/2020 às 18h do dia 08/12/2020.

9.3 - A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

9.4 - O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, ou seja, até às 18h do dia 10/12/2020.

10 – DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO PELO PPGE/UFJF

O resultado final definitivo, com a lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, será divulgado no site do PPGE no link <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> , no dia 11/12/2020, às 18h. Também será divulgada, na mesma data e horário, lista dos alunos aprovados que deram seu aceite definitivo para o Programa.

11 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

11.1 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período previsto de 11/01/2021 até 12/02/2021, o seu cadastro prévio, mediante entrega da documentação completa, indicada abaixo, pelo o e-mail: secretariapos.economia@ufjf.edu.br :

- a) 1 cópia simples do diploma de graduação (frente e verso);
- b) 1 cópia simples da Certidão de Nascimento/Casamento;
- c) 1 cópia simples da carteira de identidade;
- d) 1 cópia simples do CPF;
- e) 1 cópia da certidão de quitação eleitoral, a ser gerada no *site* do TSE no *link* <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) 1 cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente (para os candidatos do sexo masculino).

11.2 - A documentação completa dos selecionados será enviada à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) até o dia 24/02/2021.

11.3 - O candidato que não estiver em posse de seu diploma de graduação, deverá apresentar documento que comprove a conclusão do curso de graduação (declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação de grau, os dados de reconhecimento do curso e atestado de que foi solicitado o registro do diploma de graduação). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou somente de colação.

11.4 - Candidatos estrangeiros deverão enviar à Secretaria do Programa, pelo o e-mail: secretariapos.economia@ufjf.edu.br, até o dia 12/02/2021: o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. O candidato estrangeiro também deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa, mediante apresentação de comprovantes de proficiência, como o exame Celpe-Bras, certificação oficial de proficiência em português (site: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/celpe-bras>), ou afins.

11.5 - A matrícula do candidato só será efetivada após toda documentação exigida neste Edital for entregue.

11.6 - O preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s) será feito mediante convocação de candidatos aprovados na condição de excedentes, observada a ordem de classificação

divulgada. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

12 – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrição Anpec (no site da ANPEC)	20/07 a 30/09/2020
Exame da Anpec	21/10 e 22/10/2020
Divulgação do gabarito das provas na Internet – 14 horas (no site da ANPEC)	26/10/2020
Prazo para recursos dos candidatos até às 14 horas do dia 27 de outubro (no site da ANPEC)	26/10 e 27/10/2020
Retorno dos recursos (no site da ANPEC)	09/11/2020
Divulgação única dos resultados na Internet – 14 horas (no site da ANPEC)	16/11/2020
Resultado Provisório PPGE (no site do PPGE)	04/12/2020, às 18h
Recursos PPGE (no site do PPGE)	das 18h do dia 04/12/2020 às 18h do dia 08/12/2020
Resultado Recurso PPGE (no site do PPGE)	até às 18h do dia 10/12/2020
Resultado Definitivo PPGE (no site do PPGE)	11/12/2020, às 18h

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 - As datas previstas no item 11, “Do Registro e da Matrícula”, podem sofrer alterações, em virtude das restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

13.2 - O PPGE não garante oferta de bolsas de estudos. As bolsas de estudos serão distribuídas por ordem de aceite dos candidatos conforme convite nas rodadas da ANPEC, respeitando as imposições e restrições com relação ao recebimento de bolsas por discentes, por parte das agências de fomento e, em acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Economia/UFJF.

13.3 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.4 - O Programa de Pós-Graduação em Economia não se compromete a preencher todas as vagas.

13.5 - Este Edital de Seleção tem validade até a abertura de novo processo seletivo.

13.6 - Qualquer dúvida sobre a seleção, entrar em contato pelo e-mail: secretariapos.economia@ufjf.edu.br

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2020.

Comissão de Seleção Mestrado 2021
Programa de Pós-Graduação em Economia

ANEXO I

Modelo para Solicitação de Apreciação de Recurso

Eu, **nome-do-candidato**, portador do RG nº **número-do-RG**, inscrito no CPF sob o nº **número-do-CPF**, residente e domiciliado(a) na cidade de **nome-da-cidade-e-UF**, devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo do curso de Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, venho recorrer do resultado da etapa **nome-da-etapa**, divulgado pela Comissão de Seleção no dia **__/__/____**, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

Data **__/__/____**

Assinatura